

## CIRCULAR NORMATIVA

Nº: 10/GDG

Data: 20/11/2008

**Assunto:** Alerta urgente vírus West Nile e critérios de selecção de dadores de órgãos tecidos, células e sangue

**Para:** Conhecimento a todos os estabelecimentos que colham, preservem ou apliquem órgãos, tecidos, células e sangue

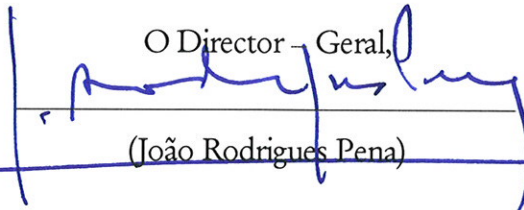
**De:** Director – Geral da ASST

**Contacto na ASST.** Sr.<sup>a</sup>Dr.<sup>a</sup>Margarida Amil

1 – Atendendo a que foi comunicado à Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação (ASST) que a infecção do vírus West Nile foi também detectada na Roménia e na Bulgária, importa instituir medidas de controlo relativamente aos potenciais dadores de órgãos, tecidos, células e sangue provenientes daquelas regiões.

2 – Assim, e ao abrigo dos poderes da ASST de regulação, normalização, controlo e fiscalização da actividade de colheita, análise, manipulação, armazenamento e distribuição de órgãos, tecidos, células, bem como de fiscalização da actividade dos serviços de sangue (Decreto Regulamentar nº 67/2007, de 29.05), **determina-se o seguinte:**

- a. Os critérios e procedimentos constantes da Circular N.º 8, de 31.10.2008, da ASST, são aplicáveis aos potenciais dadores provenientes da Bulgária e da Roménia;
- b. Os casos de suspeita ou de confirmação da infecção pelo vírus West Nile em dadores ou receptores devem ser comunicados de imediato a esta Autoridade, sem prejuízo de aplicação de outros procedimentos legais em vigor.

O Director – Geral,  
  
(João Rodrigues Pena)